



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PRMG N° 521, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

Divulga novo endereço da PRM Sete Lagoas e dá outras providências.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições previstas no art. 33, do [Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal](#), aprovado pela Portaria PGR n° 382, de 05/05/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1°. A Procuradoria da República no Município de Sete Lagoas – MG passará a funcionar, a partir do dia 08/01/2018, na Alameda Prefeito João Herculino, n° 42, Centro, Sete Lagoas/MG, CEP 35700-646.

Art. 2°. No período compreendido entre os dias 18 e 19 de dezembro de 2017 ficará suspenso o atendimento externo da referida unidade, mantida a linha celular (31) 98422-2950 para o comunicado de casos considerados urgentes.

Art. 3°. A Assessoria de Comunicação Social dará ampla publicidade à mudança de endereço e à suspensão do atendimento externo.

Art. 8°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 7 dez. 2017. Caderno Administrativo, p. 72.](#)**